



CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

5ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

(artigo 8º da Portaria n.º 254/2014 de 9 de Dezembro)

- Arquitetura (Refª A.2) –

Joana Isabel Gomes Godinho ⁱ	17,55 valores
Daniela Maria Rapaz Pinto ⁱ	16,70 valores
Mariana dos Santos Ferreira Quaresma	15,55 valores
Joana Filipa Sousa da Fonseca Martins	15,15 valores
Frederico Emanuel Simão Vicente	15,05 valores
Ana Sofia Marques Nero	14,85 valores
Joana Constantino da Silva Osório Bernardo	14,35 valores
Sofia Alexandra Rodrigues Dias	14,05 valores
Pedro Miguel Meira Patrício	13,55 valores
Ana Margarida Sobral dos Santos	13,40 valores
Joanna Cunha Soares ⁱ	13,10 valores
Mariana Fernandes Garcia	12,65 valores
Adriana Isabel Calote Rosendo	12,55 valores

Sesimbra, 28 de julho de 2015

O Presidente do Júri

Armindo Bernardino Neves Pombo

ⁱ N.º 3, artigo 7º do Decreto-Lei n.º 166/2014 de 6 de novembro: “Os candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidatam, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados”, situação que se aplica às candidatas assinaladas.